

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
PREVI MIRACEMA	5

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 493/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/08/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.22430-8 de 18/08/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
74632	Roselle de Oliveira dos Santos Carvalho	Mediador Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 494/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **João Adão Mendes Louzada**, matrícula nº 1935-6, cargo público de Operador de Máquinas Pesadas do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22035-2.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 495/25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Agnaldo Motta Lanes**, matrícula nº 1908-9, cargo público de Jardineiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19474-2.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 498/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Luciene Pimenta Dias**, matrícula nº 1864-3 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Util do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.05292-7.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 499/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Wilton Antônio Noanta Schelck**, matrícula nº 1950-0 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.16758-1.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 502/25, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Domingos Savio Andrade Freire**, matrícula nº 1551-2 cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22327-4.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 503/25, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Thiago Silva Ribeiro**, matrícula nº 3656-0, cargo público Biomédico do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22440-0.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 504/25, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Flávio Damasceno dos Santos**, matrícula nº 1713-2, cargo público de Auxiliar de Saúde do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22288-9.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 505/25, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos**, matrícula nº 1680-2, cargo público de Técnico de Laboratório do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22012-1.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 506/25, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Elisabete Carvalho**, matrícula nº 1876-7 cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Util do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.2228-2.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 507/25, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Juenilton Camargo Pinto**, matrícula nº 1785-0, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22297-5.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 508/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Bruna Souza Reis**, matrícula nº 4402-4, cargo público de professor fundamental 2º segmento do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4 para a Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21258-6, de 21/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 509/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Antônio Carlos Lopes da Silveira**, matrícula nº 0140-6, cargo público de Médico do símbolo padrão de vencimentos **P-45 para a P-46**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21334-7, de 22/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 510/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Carlos Antônio da**

Silva Costa, matrícula nº 1767-1, cargo público de Eletricista do símbolo padrão de vencimentos **Classe E, Padrão II para Classe E, Padrão III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21601-4, de 28/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº511/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Janete Rosa dos Santos**, matrícula nº 1647-0, cargo público de Cantineiro Escolar do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21483-2, de 24/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº512/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Valdeci Leite Pinheiro**, matrícula nº 1723-0, cargo público de Ajudante de Obras e serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20600-8, de 02/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº513/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Alexsandro da Silva Ribeiro**, matrícula nº 5479-8, cargo público de Ajudante de Obras e serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão III para a Classe E, Padrão IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22008-5, de 06/08/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº514/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Renato Caveari Pimenta**, matrícula nº 2010-5, cargo público de Técnico em Tecnologia da Informação do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão IV para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15365-5, de 20/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº515/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Eliane Dias da Silva**, matrícula nº 4369-9, cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º segmento do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4 para o Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21782-1, de 30/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº516/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Danielli Costa Titoneli Valentim**, matrícula nº 4394-0, cargo público de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4 para a Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21985-4, de 05/08/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº517/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Leonardo Mendonça Bastos**, matrícula nº 4370-2, cargo público de Professor de Ensino Fundamental 2º segmento do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4 para a Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21934-9, de 05/08/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº518/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Silvana Lima de Souza**, matrícula nº 4399-0, cargo público de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 3 para a Nível 4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.21881-3, de 04/08/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº519/25, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo**, matrícula nº 3643-9, cargo público de Biomédico do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão V para Classe B, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18477-3, de 13/05/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº522, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR o(a) servidor(a) **LEONARDO DA COSTA E SILVA**, matrícula nº4129-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Miracema, com o(a) servidor(a) **BRUNA REGINA SIMPLÍCIO DA SILVA**, matrícula nº9208, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.18493-1, com fulcro na Lei Municipal nº 1.778/2018.

Art. 2º A presente permuta terá validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogada via requerimento específico e a pedido das interessadas.

Art. 3º O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do município de origem de cada servidor(a).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO B.O 604 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA 539/25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD)**, visando o uso do **SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)**; **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 200/25, de 28 de março de 2025, para atualizar a composição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - IGOR DA SILVA ESPINDOLA – Matrícula 3336-7 – Ponto Focal – Presidente do Comitê;

II - CARLOS LEANDRO COSTA DOS SANTOS – Matrícula 3485-1;

III - DIMAS NASCIMENTO SANTOS – Matrícula 3713-3;

IV - IVANILDO CALOR SAMEL – Matrícula 3471-1;

V - JUAN CARLOS AFONSO SOUZA - Matrícula 3472-0;

VI - BETHANIA PEREIRA GAMA – Matrícula 7237-0;

VII - VICTOR DA SILVA REIS – Matrícula 4714-7;

VIII - LARISSA RIBEIRO MERCANTE – Matrícula 7219-2.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 540/25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública e privada do(a) servidor(a) municipal **EDNA APARECIDA SILVA**, inscrito(a) na matrícula nº 3352-9, no total de 2.445 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2025.19307-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO B.O 604 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA 541/25, DE 03 SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **AMANDA BERSACULA DE AZEVEDO**, portadora da Identidade nº 09XXXXX3-X, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-07, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 2º - EXONERAR, o Sr. **DIEGO MELLO CRUZ**, inscrito no CPF nº 120.XXX.XXX-20, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO B.O 604 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA 542/25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DIEGO MELLO CRUZ**, portador do CPF nº 120.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 543, DE 04 SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a) **WILLIAM LANES DE SÁ**, portador(a) do CPF Nº 127.XXX.XXX-00, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 2º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **WILLIAM LANES DE SÁ**, portador(a) do CPF Nº 127.XXX.XXX-00, do cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 030/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 203.173-6/2025, retifica a Portaria nº 045/2024, de 13 de dezembro de 2024, passando a ter a seguinte redação: **RESOLVE**:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a filha **ANNA LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS** (filha menor), representada legalmente pela MÃE, **NATALIA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, dependente do senhor **MAXIMINO GONÇALVES DA SILVA**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula: 25-6, referência salarial **E-V** da Lei Municipal nº 2.096/2023, em decorrência de falecimento ocorrido em 15/10/2024, com fulcro **art. 47, II da Lei Municipal nº 1.813/2019**, conforme processo administrativo nº 2024.11277-8, no valor de R\$: 5.389,39 (Cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor
ANNA LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS	100%	5.389,39

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 15/10/2024, data do óbito, conforme disposto no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/2019, observado o Art. 55, II da Lei Municipal nº 1.813/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria nº 010/2025

PORTARIA Nº 031/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 227.918-8/2021, retificar a Portaria CAPPS nº 013/2017, de 24 de fevereiro de 2017, passando a ter a seguinte redação: **RESOLVE**:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **JOSE CARLOS DUTRA FAENÇA**,

lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, admitido em 01/02/1982 e nomeado em 28/12/1988, no Regime Estatutário, sob a matrícula nº 414-6, referência salarial P-40 da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 5.748,66 (Cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2017.00114-4.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Técnico de Administração da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.590/2015.....R\$ 2.690,82.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 403,62.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 672,70.
- Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-6) – conforme Art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 322,19.
- Gratificação de Atividade 40% (quarenta por cento) - conforme Art. 76, § 1º da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 1.076,32.
- Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85.....R\$ 448,47.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 134,54.

Provento mensal..... R\$ 5.748,66 (Cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS

Presidente PREVI MIRACEMA

Portaria nº 010/2025